



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Processo nº: 3531308.404.00003366/2026-52

Dispensa de Licitação: 1407/2026

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM.
(PROC. SEI Nº 3366/2026-52).**

Fornecedor: VITÓRIA HOTEL

CNPJ: 12.764.519/0001-25

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta e Não Publicação para Recebimento de Propostas – Hospedagem para os Jogos da Melhor Idade (JOMI)

• **DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA LOCALIZAÇÃO**

Contratação direta de serviços de hospedagem em hotel para atender às demandas de organização, delegações e equipes técnicas durante a realização dos **Jogos da Melhor Idade (JOMI)**, que sediarão neste município de Monte Alto.

A presente contratação encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, haja vista a inviabilidade de competição e a evidente necessidade de o estabelecimento situar-se estritamente dentro do perímetro urbano deste município.

• **DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

A escolha do HOTEL VITÓRIA e a ausência de um aviso para a recepção de propostas se justificam pelos seguintes motivos de interesse público:

- **Logística e Transporte:** Com Monte Alto sendo a cidade-sede dos jogos, a equipe ficará hospedada aqui, o que diminui consideravelmente o tempo que a equipe técnica leva para ir do hotel aos locais de competição.
- **Economicidade:** Optar por um estabelecimento local evita que a Administração Pública arcar com os custos de transporte intermunicipal diário de passageiros.
- **Desenvolvimento Local:** impulsiona a economia e o setor hoteleiro da cidade que recebe o evento esportivo.

Em face do exposto, ficam evidenciadas a motivação da escolha do fornecedor e a justificativa do preço

(conforme orçamentos anexos), atendendo aos pressupostos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 para a adequada instrução do processo de contratação direta.

- **TRANSPARÊNCIA**

A contratação não fica sem publicidade, pois o extrato será divulgado posteriormente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também no diário oficial do município.

- **CONCLUSÃO**

Por conseguinte, a contratação é essencial e a seleção da empresa **HOTEL VITÓRIA** se justifica por estar situada na cidade, atendendo à demanda geográfica particular do evento, sempre em benefício do interesse público e da economia.

Célia Cristina Motta Valente
Diretora de Compras e Contratos

Patrícia Aparecida Colette
Coordenadora de Contratos

Lucimari Helena Silva Garattini
Coordenadora de Espec. de Compras

Deyze Micaela dos Santos Franco
Coordenadora de Contratações Diretas

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Celia Cristina Motta Valente, Diretor de Compras e Contratos**, em 07/10/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Aparecida Colette, Coordenador de Contratos Administrativos**, em 07/10/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Deyze Micaela dos Santos Franco, Coordenador(a) de Contratações Diretas**, em 07/10/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358606** e o código CRC **4785B94E**.